

MENSAGEM N.º 008/2022

De 04 de Março de 2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores

A presente proposição tem por objetivo promover o aperfeiçoamento da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a conferir maior eficiência e eficácia aos serviços públicos, adequando o quantitativo de profissionais a quantidade de escolas municipais.

Dessa forma, convicto que os Parlamentares dessa Augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito de Vossa Excelência emprestar a sua valiosa colaboração no encaminhamento desta matéria, de modo a tramitá-la em regime de **urgência, urgentíssima**, dado o seu relevante interesse.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo - CE

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

De 04 de março de 2022

Reforma a Lei Municipal nº 865/2015 de 16 de setembro de 2015 e suas alterações, para aperfeiçoar a Estrutura Organizacional e Administrativa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 865/2015, de 16 de setembro de 2015, com as alterações trazidas pelas Leis Municipais 896/2016, de 15 de abril de 2016, Lei 950/2017, de 24 de fevereiro de 2017, Lei 970/2017, de 26 de maio de 2017, Lei 978/2017, de 19 de junho de 2017, Lei 993/2017, de 06 de outubro de 2017, Lei 1007/2018, de 23 de fevereiro de 2018, Lei 1038/2019, de 11 de fevereiro de 2019, Lei 1049/2019, de 15 de agosto de 2019, Lei 1051/2019, de 19 de setembro de 2019, Lei 1052/2019, de 19 de setembro de 2019, Lei 1065/2019, de 11 de novembro de 2019, Lei 1071/2019, de 20 de dezembro de 2019 e Lei 1079/2020 de 23 de abril de 2020, Lei 1121/2021 de 22 de abril de 2021 e Lei 1131/2021 de 11 de junho de 2021, para alterar a redação, renumerar e acrescentar dispositivos com as seguintes alterações:

Art. 2º. Ficam alterados os incisos XVIII, XIX, XX, XXXIII, XXXIV e § 3º, e acrescenta o §4º ao artigo 36 da Lei Municipal 865/2015, de 16 de setembro de 2015, com suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 36 (...)

XVIII – 11 (onze) Orientador Educacional I;

XIX – 15 (quinze) Orientador Educacional II;

XX – 24 (vinte e quatro) Orientador Educacional III;

XXXIII – 41 (quarenta e um) Diretor Educacional;

XXXIV – 41 (quarenta e um) Diretor Pedagógico.

§3º. Os comissionados para os cargos de Diretor Escolar, Diretor Adjunto, Diretor Pedagógico e Diretor do Departamento de Almojarifado que não

integrem o quadro efetivo de professor, poderá receber gratificação adicional referente a 100% (cem por cento) do valor do cargo.

§4º. Os comissionados para o cargo de Assessor Pedagógico de Programas Educacionais que não integrem o quadro efetivo de professor, poderá receber gratificação adicional referente a 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias que lhes forem correspondentes, alocadas e remanejadas mediante decretos executivos, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias, inclusive seus cancelamentos, no corrente exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 04 de março de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, n.º 1.011 – Fone (088) 5351.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.
CNPJ 05454897/001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com.br

PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ementa: Dispõe sobre a Reforma da Lei municipal de nº 865/2015 de 16 de setembro de 2015 e suas alterações, para aperfeiçoar a Estrutura Organizacional e Administrativa...

As Comissões Permanentes da Casa Legislativa, ora reunidas para APRECIAR o Projeto de Lei de nº 008/2022, que “ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE nº 865/2015 para aperfeiçoar a Estrutura Organizacional e Administrativa”.

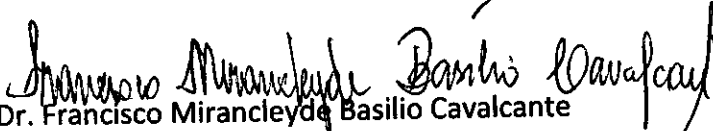
A presente propositura tem o objetivo de conferir maior eficácia aos serviços públicos adequando o quantitativo de profissionais de escolas municipais.

Numa acurada análise ao projeto em epígrafe, denota-se de que o mesmo se faz extremamente necessário ao bom êxito da Municipalidade no tocante ao funcionamento das unidades de ensino com Sucesso escolar.

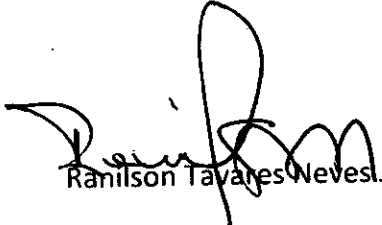
Por tudo que foi esposado, **AS COMISSÕES TÉCNICAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E JUSTIÇA,** resolvem **EMITER PARACER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**


Brejo Santo/CE., Plenário NAPOLEÃO DE ARAÚJO LIMA., aos 10 de Março de 2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS


Dr. Francisco Mirandleyde Basilio Cavalcante

Presidente


Ranielson Tavares Neves Júnior
Relator


Dr. Francisco Arnou Pinheiro Feijó
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Dr. Francisco Arriou Pinheiro Feijó

Presidente



Maria de Lourdes Silva

Relatora



Dr. João Batista de França Sales

Membro

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

601ª Sessão Ordinária de 10 / 03 / 2022.

_____ Sessão Ordinária de ____ / ____ / ____.

Proposição: Projeto de Lei Nº 008/2022

Nº. de discussão e votação: única

Quorum exigido para aprovação: Dos Terços

NOMES	VOTAÇÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Andrei Furtado	C					
Arnou Pinheiro	F					
Devani	F					
Fafá Teles	/					
Feitosinha	F					
João Batista	F					
João Paulo	F					
Jucier Mendes	F					
Lurdinha	F					
Miran Basílio	F					
Naldo	F					
Ranilsinho	F					
Rômulo Rufino	F					

Resultado (1ª votação) - 10 / 03 / 2022.

SIM 11 VOTOS Nominal (X)

NÃO 1 VOTOS Simbólica ()

ABST. _____ VOTOS

Ausente(s): _____


Resultado (2ª votação) - ____ / ____ / ____.

SIM _____ VOTOS Nominal ()

NÃO _____ VOTOS Simbólica ()

ABST. _____ VOTOS

Ausente(s): _____


1º Secretário